



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



REQUERIMENTO Nº 16/2023

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG
Prezados Senhores,

Venho respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, REQUERER ao Senhor Prefeito informações referentes a Iluminação Pública na cidade de Limeira do Oeste/MG:

a) Sobre a substituição gradativa das lâmpadas utilizadas nos bens públicos, próprios ou alugados, e na rede municipal de iluminação pública por lâmpadas de LED, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 892, de 24 de março de 2020.

b) Haja vista o processo licitatório nº13/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, consta no Termo de Referência, no item 5.1.1. "Os pontos de iluminação do tipo 80W e 125W vapor de mercúrio, deverão ser substituídos por lâmpada e reator externo tipo vapor de sódio de 70W", contrariando ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal n.º 892, de 24 de março de 2020.

2 - Outras informações que julgar pertinentes.

Cabe ressaltar que o não cumprimento de Leis Municipais configura os crimes previsto no art.1º, inciso XIV, Decreto-Lei n º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Limeira do Oeste-MG 19 de julho de 2023

Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 19/07/23

O Presidente

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR

Vereador

Vereador ausente